



Tietê, sexta-feira, 28 de maio de 2021 | Nº 287 G | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo	02
Secretarias	07

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO

DECRETO Nº 6.957/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar
no valor de R\$402.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.799, de 10 de dezembro de 2020, em favor da Secretaria da Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Segurança, Crédito Suplementar no valor de R\$402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de maio de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL					
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE			R\$340.000,00					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		P R O J E T O						
		Educação						
12.361		Ensino Fundamental						R\$340.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$340.000,00
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	01	2200000	R\$340.000,00
TOTAL – FISCAL			R\$340.000,00					
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL			R\$					
TOTAL – GERAL			R\$340.000,00					

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO			R\$2.000,00					
20		ATIVIDADE						
		Agricultura						
20.122		Administração Geral						R\$2.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$2.000,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	3.3	90	01	1100000	R\$2.000,00
TOTAL – FISCAL			R\$2.000,00					
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL			R\$					
TOTAL – GERAL			R\$2.000,00					

ÓRGÃO:		11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
UNIDADE:		11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8005		GESTÃO DE SEGURANÇA						R\$60.000,00	
06		A T I V I D A D E							R\$60.000,00
		Segurança Pública							
06.122		Administração Geral							R\$60.000,00
06.122	8005	Gestão de Segurança							R\$60.000,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito		F	3.1	90	01	1100000	R\$60.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$60.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$......
TOTAL – GERAL									R\$60.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$99.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		P R O J E T O						
12		Educação						R\$99.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$99.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$99.000,00
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	02	2620000	R\$99.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$99.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$99.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.06 - MERENDA ESCOLAR								
ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2006		MERENDA ESCOLAR	R\$97.000,00					
12		AT I V I D A D E						R\$97.000,00
12.306		Educação						R\$97.000,00
12.306		Alimentação e Nutrição						R\$97.000,00
12.306	2006	Merenda Escolar						R\$97.000,00
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar	F	3.3	90	01	1100000	R\$97.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$97.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$97.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.07 - ENSINO SUPERIOR								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2005- ENSINO SUPERIOR								R\$144.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$144.000,00
12.364		Ensino Superior						R\$144.000,00
12.364	2005	Ensino Superior						R\$144.000,00
12.364	2005.2-073	Transporte de Alunos do Ensino Superior	F	3.3	90	01	1100000	R\$144.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$144.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$144.000,00

ÓRGÃO:		10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
UNIDADE:		10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6006		- RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		R\$2.000,00						
		ATIVIDADE								
18		Gestão Ambiental							R\$2.000,00	
18.541		Preservação e Conservação Ambiental							R\$2.000,00	
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente							R\$2.000,00	
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município		F	3.3	90	01	1100000	R\$2.000,00	
TOTAL - FISCAL										R\$2.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$2.000,00

ÓRGÃO:		11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
UNIDADE:		11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8005		GESTÃO DE SEGURANÇA						R\$60.000,00	
06		A T I V I D A D E							R\$60.000,00
		Segurança Pública							
06.122		Administração Geral							R\$60.000,00
06.122	8005	Gestão de Segurança							R\$60.000,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito		F	3.1	90	03	400001	R\$60.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$60.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$60.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 28/05/2021 16:04.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo nº 4764/2020 – Pregão Presencial n.º 01/2021 – Contrato nº 01/2021.

CONTRATADA: ECO TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato objetivando a execução dos serviços de limpeza e remoção de detritos e sedimentos do tanque nº 02 para aeração e tratamento de efluentes da ETE Central, através de hidrojateamento, transporte e destinação final do lodo, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

PRAZO: Nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato por até 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem do prazo em 25 de abril de 2021 e findando-se em 24 de maio de 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 23/04/2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 4764/2020 – Pregão Presencial n.º 01/2021 – Contrato nº 01/2021.

CONTRATADA: ECO TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato objetivando a execução dos serviços de limpeza e remoção de detritos e sedimentos do tanque nº 02 para aeração e tratamento de efluentes da ETE Central, através de hidrojateamento, transporte e destinação final do lodo, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

PRAZO: Nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato por até 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem do prazo em 25 de maio de 2021 e findando-se em 23 de junho de 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 24/05/2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 1369/2020 – Tomada de Preço n.º 02/2020 – Contrato nº 18/2020.

CONTRATADA: DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato objetivando a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, para a ampliação do Sistema Central de abastecimento de água do Município de Tietê – SP, compreendendo: estudos ambientais, obtenção de Autorização de Execução, perfuração do poço profundo, elaboração do perfil litológico, dimensionamento de conjunto moto-bomba submerso e elaboração dos projetos elétricos das instalações e quadro de comando, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Licitação.

PRAZO: Nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato por até 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem retroativa do prazo em 24 de janeiro de 2021 e findando-se em 23 de fevereiro de 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 25/01/2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 1369/2020 – Tomada de Preço n.º 02/2020 – Contrato nº 18/2020.

CONTRATADA: DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato objetivando a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, para a ampliação do Sistema Central de abastecimento de água do Município de Tietê – SP, compreendendo: estudos ambientais, obtenção de Autorização de Execução, perfuração do poço profundo, elaboração do perfil litológico, dimensionamento de conjunto moto-bomba submerso e elaboração dos projetos elétricos das instalações e quadro de comando, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Licitação.

PRAZO: Nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato por até 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem do prazo em 24 de fevereiro de 2021 e findando-se em 25 de março de 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 17/02/2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 1369/2020 – Tomada de Preço n.º 02/2020 – Contrato nº 18/2020.

CONTRATADA: DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato objetivando a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, para a ampliação do Sistema Central de abastecimento de água do Município de Tietê – SP, compreendendo: estudos ambientais, obtenção de Autorização de Execução, perfuração do poço profundo, elaboração do perfil litológico, dimensionamento de conjunto moto-bomba submerso e elaboração dos projetos elétricos das instalações e quadro de comando, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Licitação.

PRAZO: Nos termos do artigo 57, § 1º, incisos II e V da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato por até 32 (trinta e dois) dias, iniciando-se a contagem do prazo em 26 de março de 2021 e findando-se em 26 de abril de 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 25/03/2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 1369/2020 – Tomada de Preço n.º 02/2020 – Contrato nº 18/2020.

CONTRATADA: DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato objetivando a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, para a ampliação do Sistema Central de abastecimento de água do Município de Tietê – SP, compreendendo: estudos ambientais, obtenção de Autorização de Execução, perfuração do poço profundo, elaboração do perfil litológico, dimensionamento de conjunto moto-bomba submerso e elaboração dos projetos elétricos das instalações e quadro de comando, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Licitação.

PRAZO: Nos termos do artigo 57, § 1º, incisos II e V da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato por até 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem do prazo em 27 de abril de 2021 e findando-se em 26 de maio de 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 26/04/2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 882/2019 – Pregão Presencial n.º 04/2019 – Contrato nº 05/2019.

CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

OBJETO: renovação do contrato visando a continuidade para o fornecimento de forma parcelada de até 7.200 (sete mil e duzentos) quilogramas de ortopolifosfato de sódio, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Edital.

PRAZO: Nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem do prazo em 14 de maio de 2021 e findando-se em 13 de maio de 2022. Fica mantido o valor unitário do quilograma do objeto em R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos), sendo o valor global do contrato de R\$ 90.648,00 (noventa mil, seiscentos e quarenta e oito reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 13/05/2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 1369/2020 – Tomada de Preço n.º 02/2020 – Contrato nº 18/2020.

CONTRATADA: DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato objetivando a perfuração do segundo poço tubular profundo, localizado no Bairro Nova Tietê, para a ampliação do Sistema Central de abastecimento de água do Município de Tietê – SP, compreendendo: estudos ambientais, obtenção de Autorização de Execução, perfuração do poço profundo, elaboração do perfil litológico, dimensionamento de conjunto moto-bomba submerso e elaboração dos projetos elétricos das instalações e quadro de comando, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Licitação.

PRAZO: Nos termos do artigo 57, § 1º, incisos II e V da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato por até 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem do prazo em 27 de maio de 2021 e findando-se em 26 de junho de 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 26/05/2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 02/2019										
PSICOLOGO										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	HOMOLOGAÇÃO	ANEXO I	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	7º	NATALIA CAROLINE DE PAULA	47.266.274-0	2000404523	02/2019	25/03/2019	T	SADS	17.373	NOMEADO
CONCURSO PÚBLICO - 01/2019										
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	HOMOLOGAÇÃO	ANEXO I	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	6º	THALITA BRECHT BATTISTUCCI	48.454.896-7	2000406241	01.2019	13/04/2019	"D.I"	SE	17.374	NOMEADO

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 28/05/2021 16:04.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber dos nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão e/ou função de confiança que exercem na Prefeitura do Município de Tietê, na forma prevista no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.997/2008, de 29 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Chefe de Gabinete	Kelly Cristhine Coan
Secretário de Administração e Modernização	Paulo Luiz Fuza
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	Márcia Orsolini Tamer
Secretário de Educação	Nilza Bernardo Coutinho
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer	Pedro de Paludeto Pasin
Secretário de Finanças	Everton Ricardo de Almeida Miguel
Secretário de Governo e Coordenação	Sulleimam Schiavi Nicolosi
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	Rodrigo de Andrade Módulo
Secretário de Negócios Jurídicos	Valter José Consorte
Secretário de Obras e Planejamento	Álvaro Floriam Gebrael Bellaz
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva	José Paulo Marcom
Secretário de Segurança e Trânsito	Nílson Bertola
Secretário de Serviços	Luis Gonzaga Carniel
Secretário de Turismo e Cultura	Jetro França de Souza

FUNÇÃO DE CONFIANÇA ⁽¹⁾	NOME DO OCUPANTE
Chefe do Departamento de Expedientes e Atos Oficiais	Maria Olívia De Toledo Rodrigues Cláudio
Ouvidor	Leandro Garcia
Controlador Geral do Município	Osmar Ruy Filho
Chefe do Departamento de Administração e Gestão	Tatiane Correa Orsi
Procurador Geral do Município	Flávia Alberta Gaiotto Melaré
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal	Fábio José Sbompato Marson
Chefe do Departamento de Folha de Pagamento	Inês Aparecida Soares Camargo
Chefe do Departamento de Avaliação Funcional	Marileuza Rocha Vieira
Chefe do Departamento de Compras	Ana Cláudia Tomazela Milanello
Chefe do Departamento de Licitação	Leonardo Miguel Campos
Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	Suelen Citroni Matos Schincariol
Chefe do Departamento de Tecnologia de Informação	Paulo Sérgio Madeira Júnior
Chefe do Departamento de Processamento de Empenhos e Liquidações	Andréa Aparecida Lazarin dos Santos
Chefe do Departamento de Gestão Tributária e Cadastro	Célia Cristina Cagale
Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento	Erick Sandro de Oliveira
Chefe do Departamento de Contabilidade	Francisco Pedro Dalboni
Chefe do Departamento de Fiscalização	Marcelo Pires
Chefe do Departamento de Habitação e Obras	Letícia Garbeloti de Mello
Chefe do Departamento de Projetos	Milton Pelusi
Chefe do Departamento de Manutenção de Veículos	Nílson Carlos Dal Coletto
Chefe do Departamento de Gestão Administrativa	Thaís Gaspi Silva Bueno
Chefe do Departamento de Odontologia	Ana Cláudia Zuca Bertanha
Chefe do Departamento de Saúde Especializada	Raquel de Almeida Coan
Chefe do Departamento de Atenção Básica	Elaine Cristina Coutinho Cazeto



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA ⁽¹⁾	NOME DO OCUPANTE
Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde	Marina Veloso de Oliveira Meneguette
Chefe do Departamento de Transporte e Logística	Karen Garcia Ruy
Chefe do Departamento de Farmácia	Fátima Aparecida Amadio Razera Correa
Chefe do Departamento de Laboratório	Douglas Briganti
Vice-Diretor	Priscila Mello Almeida
Chefe do Departamento de Vida Escolar	Fábio Martins de Melo
Chefe do Departamento de Transporte Escolar	André Ferreira de Souza
Chefe do Departamento de Administração Educacional	Angelo Rafael Belírio Silveira de Melo
Chefe do Departamento de Logística Escolar	Cláudia Regina Jorge
Chefe do Departamento de Juventude e Lazer	Sílvio César Gomes Modanesi
Chefe do Departamento de Meio Ambiente	Júlio César Demarque Franco
Corregedor da Guarda Civil Municipal	Alessandro Alves do Amaral
Ouvidor da Guarda Civil Municipal	Antônio Carlos de Arruda
Chefe do Departamento de Trânsito, Engenharia de Tráfego e Fiscalização	Jairo Nunes Machado
Chefe da Defesa Civil	Ângelo Benedito Aparecido Azoli
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	Ântonio dos Santos Andrade
Comandante da Guarda Civil Municipal	Wágner Scorsatto Dos Santos
Chefe do Departamento de Administração e Gestão	Daniela Rocha do Nascimento
Chefe do Departamento de Proteção Básica e Especial	Perla Cristina Fernandes
Chefe do Departamento de Consultoria e Análise Legislativa	Fabiana Maria Nitrini Marcuz

Nota:

(1) Função de Confiança exercida por servidores egressos de cargos ou empregos efetivos.

Tietê, 27 de maio de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

PAULO LUIZ FUZA, Secretário de Administração e Modernização, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.938/2021, de 04 de maio de 2021 e de acordo com o item 12.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme lista abaixo relacionada para comparecer no dia **02 de junho de 2021 (quarta-feira)**, às 10:00 horas, no Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de Tietê, sito à Rua Enock Barreira de Macedo, 365, Centro, Tietê/SP.

CONVOCADOS:

Função: Agente de Fiscalização Sanitária			
Ordem	Candidato(a)	CPF	Classificação
1	Danilo Benedito Mariano de Sousa Rodrigues de Almeida	***781178**	3º lugar

Os convocados deverão apresentar cópia simples e os originais dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

O candidato convocado que não comparecer na data preestabelecida e de posse dos documentos do Anexo I do presente Edital, será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Tietê, 28 de maio de 2021.

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO CONTRATO JURÍDICO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

Apresentar cópias legíveis e claras dos documentos a seguir especificados, além de seus originais, para conferência e autenticação.

Atenção: É facultado à Administração Pública Municipal exigir dos candidatos, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua contratação.

1. Consulta Qualificação Cadastral, no Site do eSocial, endereço de acesso: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=gnyGgnTh2TnYN8Dp1gWvLvX18X2GNDsGclpp98vyZSpy8lb3bfvK!953891120>
2. CERTIDÃO DE NASCIMENTO (PARA SOLTEIROS) ou CASAMENTO (PARA CASADOS)
3. RG Atualizado, inclusive com alteração de nome se houver
4. CPF ATUALIZADO (Com alteração de nome junto à Receita Federal, se houver, por motivo de casamento ou outros), apresentar também comprovante de situação regular (Receita Federal – internet),
5. TÍTULO DE ELEITOR, certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (emitida pelo órgão competente - pode ser do site www.tse.jus.br - consultar e validar a consulta);
6. Extrato do PIS ativo (solicitar na Caixa Econômica Federal) e PASEP ativo (Banco do Brasil), devendo o Nome estar correto (alteração após casamento), data de Nascimento;
7. CERTIFICADO DE RESERVISTA (para homens)
8. ANTECEDENTES CRIMINAIS, não registrar antecedentes, devendo ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública (pode ser do site www.ssp.sp.gov.br, consultar e validar a consulta);
9. CARTEIRA DE TRABALHO (Folha de Número e Série, qualificação, último registro, e informação de número PIS)
10. 01 FOTO 3x4 RECENTE;
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS ATÉ 14 ANOS, para fins de salário família, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 anos.
12. Se separado ou divorciado – Comprovante de Guarda Legal do(s) dependente(s);
13. No caso de dependente sob guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
14. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO OU EQUIVALENTE, conhecimento básico em introdução à Informática, em Software de Edição de Textos e de Planilhas; e, de Acesso à Rede Mundial de Computadores;
15. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA AB;
16. Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio ou cópia do I.R. atual, Exercício 2021 Ano Calendário 2020 com recibo de entrega.
17. Declaração que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, remunerada, na administração direta e ou indireta, - ou em empresa, autarquia e fundação pública, em qualquer das esferas do poder público, exceto aqueles definidos no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/1988.
17. Sé é Funcionário Público (municipal, estadual ou federal), apresentar sob as penas da lei, o acúmulo legal de cargos, ou se já foi, seja como celetista, estatutário (apresentar cópia do comprovante da baixa – Portaria) ou contratado (apresentar cópia do termo de rescisão do contrato). O candidato deverá juntar também, certidão comprovando que: Não foi punido anteriormente com pena de demissão/exoneração a bem do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) ou justa causa em consequência de sentença Judicial Transitado em Julgado.
18. COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO, com anotação de E-mail, números de telefones
19. CONTA SALÁRIO NO BANCO BRADESCO DE TIETÊ (Agência, nº conta, tipo operação)
20. Atestado de Saúde Ocupacional, após cumpridos todos os requisitos – ASO

Importante: O candidato só poderá iniciar com toda documentação acima completa e após prévia aprovação nos exames médicos que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades da função.

Extrato 7º Termo de Aditamento do Contrato Nº 43/2019**Convite nº 10/2019****Processo Administrativo nº 578/2019**Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**Objeto” **Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de consultoria para o Sistema de Transporte Coletivo do Município de Tietê.”**Data da assinatura – **09/05/2021**Prazo – **06 meses a partir de 09/05/2021**

Extrato 7º Termo de Aditamento do Contrato Nº 43/2019**Convite nº 10/2019****Processo Administrativo nº 578/2019**Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**Objeto” **Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de consultoria para o Sistema de Transporte Coletivo do Município de Tietê.”**Data da assinatura – **09/05/2021**Prazo – **06 meses a partir de 09/05/2021**

Adjudicação e Homologação;**Dispensa emergencial nº 444/2021;****Processo Administrativo nº 468/2021;**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada – **NBS Construções e Pavimentações Eireli;**Objeto – **Contratação de empresa para execução de serviços de reparo na estrada do Bairro Mandissununga – Dispensa Emergencial;**Valor Total – **R\$ 101.044,91 (cento e um mil e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos);**Data – **19/05/2021.**

Extrato de Contrato nº 34/2021;**Dispensa emergencial nº 444/2021;****Processo Administrativo nº 468/2021;**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada – **NBS Construções e Pavimentações Eireli;**Objeto – **Contratação de empresa para execução de serviços de reparo na estrada do Bairro Mandissununga – Dispensa Emergencial;**Valor Total – **R\$ 101.044,91 (cento e um mil e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos);**Prazo – **03 (três) meses contados de sua assinatura**

Extrato de Contrato nº 30/2021;**Pregão Presencial:24/2021****Processo Administrativo nº 468/2021;**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada – **Maroun Sleiman Móveis e Colchões Ltda Epp**Objeto – **“Aquisição de colchões para atletasque participam das competições”.**Valor Total – **R\$ 27.720,00(vinte e sete mile setecentos e vinte reais)**Assinatura:**17/05/2021**

Adjudicação e Homologação;**Pregão 38/2021****Processo Administrativo nº 350/2021**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada – **FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Objeto – Registro de Preço para aquisição de Teste Antígeno, conhecido também como teste rápido de Antígeno COVID (Swab Nasofaríngeo), o que faz o teste altamente específico e sensível ao diagnóstico”

Valor Total – R\$ 36.750,00

Prazo – 6 (seis) meses a partir de 26/05/2021

Data – 24/05/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 35/2021;

Pregão 38/2021

Processo Administrativo nº 350/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Objeto – Registro de Preço para aquisição de Teste Antígeno, conhecido também como teste rápido de Antígeno COVID (Swab Nasofaríngeo), o que faz o teste altamente específico e sensível ao diagnóstico”

Valor Total – R\$ 36.750,00

Prazo – 6 (seis) meses a partir de 26/05/2021

Data – 24/05/2021

Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 33/2021

Processo Administrativo nº 330/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – ICANP-Instituto Campinas de Administração de Negócios e Projetos Ltda - EPP

Objeto – “Contratação de empresa para Consultoria Técnica”

Valor Total – R\$ 528.000,00(quinhetos e vinte e oito mil reais)

Data – 21/06/2021

Extrato de Contrato nº 35/2021;

Pregão Presencial:33/2021

Processo Administrativo nº 330/2021;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada — ICANP- Instituto Campinas de Administração de Negócios e Projetos Ltda - EPP

Objeto – “Contratação de empresa para Consultoria Técnica”

Valor Total – R\$ 528.000,00(quinhetos e vinte e oito mil reais)

Assinatura:01/06/2021

Extrato 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 47/2018

Inexigibilidade 05/2018

Processo Administrativo nº 1113/2018

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada –Tieteense Agência de Viagens e Turismo Ltda

Objeto – Fornecimento de vale transporte aos funcionários e estagiários da Prefeitura Municipal.

Valor Total – R\$ 80.000,00

Data da assinatura – 05/03/2021

Prazo – 25/05/2021 a 24/05/2022

Extrato 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 48/2018

Inexigibilidade 05/2018

Processo Administrativo nº 1113/2018

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada _Viação Calvipe Ltda

Objeto – Fornecimento de vale transporte aos funcionários e estagiários da Prefeitura Municipal

Valor Total – R\$ 33.840,00

Data da assinatura – 05/03/2021

Prazo – 25/05/2021 a 24/05/2022
